

<b>Assunto:</b> Desembargadores assumem cargos	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b> ÚLTIMAS NOTÍCIAS	<b>Seção:</b>

**FOLHA**  
DE PERNAMBUCO

**TJPE**

Maurício Ferry



**FRANCISCO** (E) e Jones (D) foram empossados ontem

## Desembargadores assumem cargos

EDWARD PENA

Durante solenidade realizada, ontem, no Palácio da Justiça, o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, oficializou a posse do diretor e vice-diretor do Centro de Estudos Jurídicos, os desembargadores Jones Figueiredo e Francisco Eduardo Seratório, respectivamente. Além do centro, a cerimônia também foi marcada pela nomeação dos membros da Comissão de Organização do Regimento Interno, dos quais fazem parte os desembargadores Jones Figueiredo, Alberto Virgílio e José Carlos Patriota. Tanto a gestão do centro quanto a da comissão terão duração de dois anos. O desembargador Jones

Figueiredo agradeceu a honraria e explicou o trabalho do centro de estudos. “É uma ferramenta de gestão estratégica para o constante aperfeiçoamento das atividades do judiciário”, esclareceu. Ainda conforme o desembargador, a unidade tem fundamental importância para o judiciário, influenciando nos trabalhos internos da instituição. “Difere da escola judicial porque, enquanto ela se propõe em manter educação continuada para os magistrados, o centro faz um diagnóstico da realidade judiciária, para permitir que dentro do Tribunal e a unidade administrativa possam trabalhar com uma visão sistêmica”, pontuou. O presidente do Tribunal, desembargador Frederico Ricardo, comemorou a nomeação.

**Assunto:** Amor e alegria das duas Marias

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 26/03/2014

**Editoria:** COTIDIANO

**Seção:**

**FOLHA**  
DE PERNAMBUCO

## Na Mata Sul, primeiro enlace oficial de mulheres é celebrado **Amor e alegria das duas Marias**

■ **APÓS** viver mais de uma década juntas, dupla decidiu casar-se oficialmente, com festa pública e o apoio dos contrerriões

**RODRIGO PASSOS**

O amor como força motriz de mudança, rompendo todas as barreiras, especialmente o preconceito. Esta é a lição dada pela artesã Maria Madalena Ferreira, 49 anos, e Virgínia Maria Lins da Silva, 39, que ontem, no Fórum do município de Gameleira, na Mata Sul de Pernambuco, se tornaram o primeiro casal do mesmo sexo a oficializar a união no município. "Eu vos declaro casadas", ratificou a juíza titular Christina Brito Caribé da Costa Pinto. Após essas palavras, os 16 anos de relacionamento foram, finalmente, reconhecidos perante a lei, com direitos garantidos em uma união oficial.

Tudo começou quando Madalena ainda era casada, em um relacionamento heterossexual. Apesar de nascer em Gameleira, a mulher vivia com o marido e a filha em São Paulo. Uma vez por ano voltava ao Estado para visitar os familiares. Já Virgínia sempre viveu no local. Ela era conhecida das irmãs de Madalena e, por isso, as duas acabaram se "topando" na vida. "Um dia, estávamos bebendo na casa da família dela (Madalena) e começamos a conversar. Ela se engraçou de mim e eu



**VIRGÍNIA** (E) e Madalena consumam o sonho do casamento com um beijo e são aplaudidas em frente ao Fórum de Gameleira

### Folha resume

Virgínia Maria e Maria Madalena resolveram assumir, plenamente, o amor que sentem. Depois de 16 anos de união, se tornaram pioneiras: foram as primeiras a protagonizar uma união oficial homoafetiva na Mata Sul do Estado. Realizado ontem, o casamento virou festa na cidade.

dela. Simplesmente rolou", relembrou Virgínia, carinhosamente chamada de "Fia" pela companheira.

De início, o relacionamento foi mantido em sigilo. Mas não

por muito tempo. Elas decidiram abrir o jogo e expor o "af-fair" para os familiares. "Alguns ainda reclamaram, mas não era por isso que a gente ia deixar de se gostar", lembrou

Virgínia. Ela já se relacionava com mulheres, diferente de Madalena, que teve, na ocasião, sua primeira experiência homossexual. "Toda vida tive o sonho de ser cantada por uma mulher e fui por ela", brincou. Apesar da afinidade, o casal ainda viveu a distância. "Todo final de ano a gente se encontrava. Mas era escondidinho, viu?", divertiu-se Madalena.

Até que um dia a saudade foi maior do que tudo, e Madalena optou por largar a vida em São Paulo e voltar à terra natal. Antes do retorno, uma ligação para afirmar que estava deixando tudo para trás para viver com Virgínia. Mas a res-

posta não foi a esperada. "Ela disse que eu ficasse por lá mesmo", contou. "Naquela época eu não estava disposta a ter uma relação, gostava de ficar com outras pessoas. Só queria curtir. Mas com o tempo fui pegando amor por ela", defendeu-se Fia.

Sobre o relacionamento, a alegria do casal é a característica mais destacada por amigos e familiares. Nos momentos que antecederam a cerimônia, Fia não conseguia segurar o par de alianças de tanto tremer. "Tudo o que vamos fazer é conversado e negociado. Até mesmo a compra de um móvel para a casa é dentro de um

### Saiba mais

**NÚMEROS** - De acordo com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), há casos de união entre duas mulheres nos municípios do Recife e Caruaru. No entanto, sobre a totalidade dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo, o TJPE não possui registro do número geral no Estado.

**CASO** - O caso de maior repercussão em Pernambuco foi o dos arquitetos Turibio Santos e Zezinho Santos, em 2009, numa cerimônia que reuniu várias celebridades.

acordo. A decisão de casar foi de Madalena, há três meses, não teve muito planejamento", relatou Virgínia.

Amigos e familiares se juntaram ao casal para comemorar a conquista. "Quero ser a primeira e servir de exemplo para outras pessoas", asseverou Madalena. A casa estava toda decorada para celebrar o momento. "Estou me sentindo realizada", disse Mada, como é conhecida. A lua de mel também já tem data e local marcados. A praia de Galibu, no Cabo de Santo Agostinho, foi o local escolhido como cenário para a noite de núpcias. E assim, em mais uma transposição de barreiras ideológicas e morais, o casal dá sinais de que o amor é a lei, e que supera todos os obstáculos.

## Cidade comemora a união e considera noivas "exemplares"

A união de Madalena e Virgínia foi motivo de festa na cidade. Foi grande o número de pessoas que se reuniu em frente ao Fórum, onde foi realizada a cerimônia, para compartilhar da felicidade das duas noivas. Todos destacaram que elas são exemplo para outros casais, heteros ou não.

"Demorei para isso acontecer aqui na cidade. A situação já está bastante

evoluída. Tenho algumas amigas que também são homossexuais e considero esse tipo de relação normal. Agora elas poderão adotar uma criança", opinou a auxiliar administrativa Nataskia Miranda, de 22 anos. A vendedora Irani Miranda, 42, também vê com naturalidade a união homoafetiva. "Nós já vemos isso na televisão, nas notícias e agora aqui. O comportamento delas é bem

normal", disse.

Nem sempre tudo foram flores. De início, alguns familiares apresentaram resistência. "Disse que não me metia na vida de ninguém e por isso não aceito ninguém se metendo na minha", lembrou Madalena. Já para Virgínia, foi mais difícil. "Na época, desabafei com a minha avó e ela me entendeu. Já a minha mãe, que faleceu há 10 anos, nunca soube", lamentou.

## Oficialização é a melhor forma de garantir futuro

A união homoafetiva é garantida por Lei desde 2011, de acordo com a juíza titular do Fórum de Gameleira, Christina Brito Caribé da Costa Pinto. No momento em que o casal tem a oportunidade de oficializar o casamento, ele está, também, garantindo o direito de formar uma família, receber de pensão, eventual herança e de participar da adoção, na visão da magistrada. "Após

a cerimônia o casal sai com a prova constituída, que é a certidão. Já com a união estável, primeiro se junta e, se precisar de uma declaração, aciona a Justiça para obter o documento", detalhou a jurista. Para ela, qualquer forma de amor vale a pena, desde que exista respeito. "Do ponto de vista deles, não é correta a discriminação, porque eles precisam se preservar

dante dos seus direitos. A oficialização garante a proteção", pontuou.

O procedimento para dar entrada no casamento é o mesmo. "Decisões do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), do ano de 2011, dão essa garantia. A decisão partiu de decisões especiais, no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal", afirmou.

<b>Assunto:</b> TJPE mantém multa de R\$ 1 mi à Fifa	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b> ECONOMIA	<b>Seção:</b>



## TJPE mantém multa de R\$ 1 mi à Fifa

AMANDA CLAUDINO

A justiça pernambucana manteve, em segunda instância, a multa de R\$ 1 milhão determinada pelo Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Pernambuco (Procon-PE) por causa de irregularidades cometidas pela Fifa e pela Match Service. A penalidade, de R\$ 500 mil para cada uma, foi aplicada em dezembro do ano passado, como resposta à demanda de torcedores que compraram ingressos para assistir aos jogos da Copa das Confederações, na Itaipava Arena Pernambuco, e perceberam que seus assentos não correspondiam ao que estava nos bilhetes. As empresas ainda podem recorrer.

A decisão liminar, proferida pelo desembargador José Ivo de Paula Guimarães, da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), negou o pedido de suspensão da multa feito pela Fifa e pela Match, que afirmaram que

agiram segundo a Lei da Copa e que não foi observado o princípio da ampla defesa durante o processo administrativo do Procon-PE. Segundo o desembargador, no entanto, "o Procon-PE fundamentou sua decisão de acordo com a legislação vigente e aplicável ao evento". A determinação também confirmou a decisão liminar

do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Évio Marques, proferida no dia 13 de fevereiro.

De acordo com o Procon-PE, as empresas descumpriram o direito à informação, previsto no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor. A expectativa do coordenador-Geral do órgão, José Rangel, é que a multa seja mantida

mesmo após o recurso. Para quem pretende comprar ingressos para os jogos da Copa do Mundo, Rangel afirmou que é necessário seguir as normas da Fifa e da Match. "Se elas não cumprirem novamente, o Procon irá aplicar uma nova multa. Eles têm que aprender a respeitar o consumidor brasileiro", destacou.

**Assunto:** Maior efetivo policial de um clássico neste mês

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 26/03/2014

**Editoria:** ESPORTES

**Seção:**

**FOLHA**  
DE PERNAMBUCO

Segurança reforçada para conter a violência de "torcedores"

# Maior efetivo policial de um clássico neste mês

**AO TODO, 778 policiais militares estarão dentro e fora do Arruda, hoje à noite. Organizadas seguem vetadas dos estádios**

GABRIEL ACCETTI  
Continuação do capa

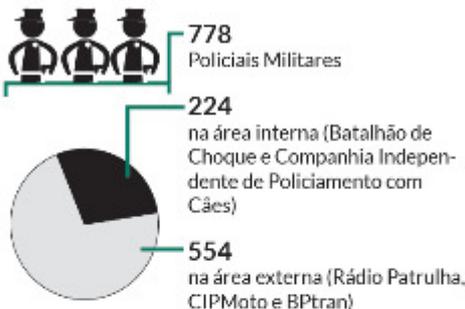
Apesar de não ser de caráter tão decisivo, o último Clássico das Multidões de março terá o maior efetivo de segurança registrado no mês. Ao todo, 778 policiais militares irão trabalhar hoje à noite, dentro e fora do Arruda, no encontro válido pela nona rodada do hexagonal do título do Campeonato Pernambucano. O número é maior, inclusive, do que os 773 escalados para o duelo entre Santa Cruz e Sport da semana passada, que valia uma vaga na final da Copa do Nordeste. Como já vem acontecendo, a coordenação ficará novamente a cargo do Centro de Comando e Controle Integrado.

A área interna contará com 224 PMs do Batalhão de Choque e da CIPCães, enquanto 554 PMs estarão de serviço na parte externa. Atuarão nos arredores do estádio o Batalhão de cobertura da área (13º BPM), além de unidades especializadas (BPTran, Rádio Patrulha, CIPMotos). O Quartel do Comando Geral e demais unidades de área reforçarão o efetivo realizando rondas ostensivas em outras áreas da Região Metropolitana do Recife (RMR).

Viatras ostensivas e tática

## Esquema de segurança

### Policimento para Santa Cruz x Sport



- ↳ Fiscalização intensiva nos principais corredores de acesso ao Estádio do Arruda (avenidas Agamenon Magalhães, Conde da Boa Vista e Beberibe, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Derby e bairros do Centro do Recife)
- ↳ Fiscalização nos principais terminais integrados de passageiros da Região Metropolitana

Fonte: Polícia Militar de Pernambuco (PMPE)

## Saiba mais

**ÔNIBUS** - O Grande Recife Consórcio de Transporte montou um esquema especial de ônibus para o clássico. Colocará, a partir das 20h, 20 veículos à disposição dos usuários. Um ônibus sairá do Terminal Integrado Tancredo Neves, quatro do de Afogados, dois do TI do Barro, dois do de Camaragibe, quatro da Macaxeira, três da PE-15, um do TI Pelópidas Silveira e três do Terminal de Rio Doce. Após o evento, a partir das 23h30, serão 33 veículos servindo aos torcedores. Eles estarão no posto 11 do antigo INSS, Praça do Torreão, Rua Cônego Barata e Terminal de Passageiros do Cais de Santa Rita.

## Folha resume

Mesmo com a proibição das principais organizadas do Recife nos estádios, a violência continuou acontecendo nas ruas da cidade nos últimos dois clássicos. Para combater as atitudes inadequadas de alguns "torcedores", 778 policiais militares estão escalados para trabalhar no clássico de logo mais, no Arruda.

cas da corporação realizarão a fiscalização das principais vias de acesso dos torcedores ao estádio. A cobertura também acontecerá no entorno do José do Rego Maciel, além dos Terminais Integrados de Passageiros e

nas estações de metrô.

Assim que o árbitro Sebastião Rufino Filho apitar o fim da partida, equipes do BPChoque e da RPMon (Cavalaria) reforçarão os corredores de acesso ao campo, que, de acordo com a Polícia

Militar, possuem o maior valor operacional. O esquema de segurança conta ainda com a operação de câmeras de videomonitoramento do CIODS e um helicóptero do Grupo Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social.

Vale lembrar que as organizadas de Santa Cruz e Sport (Inferno Coral e Torcida Jovem) estão proibidas de entrar no estádio devido a uma liminar expedida na semana passada pelo juiz Edvaldo Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública. Apesar disso, no Clássico das Multidões da última quarta-feira, muitos casos de violência foram registrados.

<b>Assunto:</b> TJPE instala Central de Conciliação	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b> PROGRAMA	<b>Seção:</b> PERSONA

**FOLHA**  
DE PERNAMBUCO

O TJPE instala a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Petrolina, dia 4 de abril, no prédio anexo do Fórum Dr. Manoel Souza Filho.

**Assunto:** Biometria do TRE – Fórum do Recife e Fórum dos Juizados

**Veículo:** Jornal do Commercio

**Data:** 26/03/2014

**Editoria:** POLÍTICA

**Seção:**

jornal do  **commercio**

# 167 mil ameaçados de perder biometria

**JUSTIÇA** Segundo o TRE, no Recife, 215 mil pessoas ainda não fizeram o recadastramento. Porém, média diária para atendimento é de até 8 mil. Prazo final encerra-se no dia 31

**Beatriz Albuquerque**  
balbuquerque@jc.com.br

A cinco dias do fim do recadastramento biométrico, 215 mil recenseados ainda não foram aos postos de atendimento para se regularizar, segundo o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE). Com a capacidade de atender até 8 mil pessoas por dia, o TRE prevê que ao menos 167 mil pessoas poderão ficar de fora da revisão biométrica. Até o momento, 955 mil eleitores foram submetidos ao processo.

Na melhor das hipóteses, o TRE prevê atender até a segunda-feira (31) – fim do prazo para o recadastramento – 48 mil das 215 mil pessoas restantes. Nesse caso, 167 mil seriam prejudicadas. Contudo, vale ressaltar que nesse número estão incluídos os casos de falecimento, de transferências de domicílio eleitoral e os idosos acima de 70 anos, que não têm a obrigação de votar.

De acordo com o TRE, na semana passada foi registrado um aumento de 30% no volume de atendimentos. Além do cancelamento do título de eleitor, as pessoas que não fizeram o alistamento biométrico ficarão impedidos de retirar passaporte, ser



nomeado em concurso público e renovar a inscrição em programas sociais, como o Bolsa Família.

De acordo com o assessor da Corregedoria do TRE, Orson Lemos, o serviço não será intensificado no último dia, pois não há registro de alta demanda.

“O TRE tem a capacidade de atender diariamente oito mil pessoas, mas estou atendendo seis mil. Ontem (segunda-feira), no posto da avenida Rui Barbosa, que atende até duas mil pessoas, apenas 278 haviam feito o agendamento. São 10% da capa-

cidade e atendemos, em média, mais 10% sem agendamento”, justificou Orson Lemos.

O processo de recadastramento iniciou em novembro de 2012 nos municípios de Itamaracá e Itapissuma, que já votaram utilizando o sistema nas últimas eleições. Hoje, no Recife, existem 200 kits instalados em postos descentralizados, que atenderam até agora, 81,62% da população da capital.

O sistema biométrico será utilizado em 47 cidades pernambucanas neste ano, das quais 11 já encerraram o recadastramento.

A expectativa do TRE é que mais 34 municípios possam passar pelo recadastramento até 2015. O custo da atualização é de R\$ 3,31 por eleitor, somando, até agora, cerca de R\$ 6 milhões no Estado.

Segundo Orson Lemos, os postos mais procurados no Recife são os do RioMar Shopping, devido a comodidade, e do Arruda, pela localização. No interior, a maioria dos municípios já concluíram o processo com altos índices de adesão e, em alguns casos, chegaram a 100% dos eleitores recadastrados.

<b>Assunto:</b> Juizado do Torcedor – Segurança com 778 policiais	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b> ESPORTES	<b>Seção:</b>

**jornal do  commercio**

# Segurança com 778 policiais

No quarto Clássico das Multidões entre Santa Cruz e Sport (foram dois pela semifinal da Copa do Nordeste e um pelo Hexagonal do Título do Estadual), o efetivo da Polícia Militar terá 778 policiais – cinco homens a mais em relação ao número da semana passada – responsáveis pela segurança dos torcedores que assistirão ao jogo no Arruda, às 22h.

Vale ressaltar que, por conta da liminar concedida pelo Tribunal de Justiça ao Ministério Público de Pernambuco,

a entrada das torcidas organizadas continua proibida nos estádios do Santa Cruz (Arruda), Náutico (Arena Pernambuco) e Sport (Ilha do Retiro).

Portanto, diferentemente do que ocorreu no último clássico entre tricolores e rubro-negros, a PM não fará a escolta das organizadas. A recomendação é coibir qualquer aglomeração que apresentar comportamento inadequado antes, durante e depois da partida. Caso o efetivo flagre tumultos e confusões a ordem é con-

duzir os envolvidos para a Central de Flagrantes, onde a ocorrência será registrada.

A medida preventiva será instituída porque na semana passada, quando as uniformizadas já estavam vetadas, os policiais acompanharam membros da Inferno Coral e da Jovem do Sport até o Arruda. Na ocasião, mais de 100 torcedores foram detidos.

Dos 778 homens do efetivo, 224 policiais do Batalhão de Choque serão responsáveis pela segurança dentro do está-

dio, enquanto 554 atuarão na área externa do local. Eles também farão rondas ostensivas em alguns pontos da Região Metropolitana do Recife (RMR).

Ao final do jogo, as equipes reforçarão os corredores de acesso ao campo, que exigem mais atenção por conta dos encontros das torcidas. Além disso, a operação contará com câmeras do vídeo, monitoramento e um helicóptero do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social.

<b>Assunto:</b> Mantida multa contra FIFA e Match	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b> ECONOMIA	<b>Seção:</b>

**jornal do  commercio**

## Mantida a multa contra Fifa e Match

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve a decisão de multar a Fifa e a Match Serviços de Eventos, contratada pela federação de futebol para gerir a venda de ingressos e acomodações para o campeonato, em R\$ 1 milhão por causa de desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor na venda de ingressos para a Copa das Confederações 2013. Cabe recurso. A penalidade foi fixada pelo Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Pernambuco (Procon-PE) após representação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE). Consumidores que compraram ingressos para assistir aos jogos da Copa das Confederações na Arena Pernambuco perceberam que seus assentos não correspondiam aos que estavam impressos nos bilhetes. Além disso, houve queixas de torcedores que compraram ingressos para as áreas mais próximas do campo, mas foram realocados para outros setores do estádio.

<b>Assunto:</b> Serviços lentos	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b> OPINIÃO JC	<b>Seção:</b> voz do leitor

**jornal do  commercio**

---

## Serviços lentos

Os funcionários do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica) apelam à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do TJPE para que agilizem os trabalhos de reforma do estacionamento da entidade, pois a obra vem sendo executada a passos de tartaruga.

---

☞ **Zacarias Lira** - por e-mail

<b>Assunto:</b> Lição de amor em Gameleira	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b> CAPA	<b>Seção:</b>

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

TERESA MAIA/DP/D.A.PRESS



### LIÇÃO DE AMOR EM GAMELEIRA

**Casamento entre Madalena e Virginia foi a primeira união oficial entre pessoas do mesmo sexo na cidade. VIDA URBANA C4**

**Assunto:** Uma lição de amor na Zona da Mata

**Veículo:** Diário de Pernambuco

**Data:** 26/03/2014

**Editoria:** VIDA URBANA

**Seção:**

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

# Uma lição de amor na Zona da Mata

Casamento entre mulheres que dividem suas vidas há 16 anos parou a cidade de Gameleira, a 99km do Recife

**MARCONILA TEIXEIRA**  
marconilateixeira.pe@dabr.com.br

**V**irgínia e Madalena acordaram juntas, ontem, assim como fazem todos os dias, há 16 anos. Certas de suas decisões, pularam o momento do desjejum e logo tomaram rumos diferentes. Enquanto Virgínia dedicava-se a entrar em um terno escuro e bem engomado, Madalena partia para o salão de beleza, onde seria apresentada a escovas, esmaltes e maquiagens. Ambas sabiam que tinham um encontro marcado ainda naquela manhã, no Fórum de Gameleira. Na frente da juíza da comarca, a união das duas mulheres ganharia contornos de ineditismo. Juntas, protagonizaram o primeiro casamento entre pessoas do mesmo sexo em Gameleira, município de 28 mil habitantes, a 99 km do Recife, na Mata Sul. Eram o retrato da felicidade em meio a uma sociedade que ainda mata por não aceitar pessoas com orientação sexual diferente da sua.

Pouco a pouco, os convidados começaram a chegar. Junto com a dona de casa Virgínia Maria Lins da Silva, 39 anos, e a companheira dela, a aposentada Maria Madalena Ferreira, 49, uniram-se perante a Justiça mais três casais, todos heterossexuais. "Trabalho aqui há 35 anos e nunca vi um casamento igual em Gameleira", contou a tabeliã Cleide Arruda. "Toda forma de amor vale a pena. O casa-

mento é a maneira mais segura de garantir a proteção dos direitos da família, como habilitação para herança, pensão e adoção", destacou a juíza Christiana Caribé.

### Festa na rua

Uma população já acostumada à união de Virgínia e Madalena, ambas filhas da cidade, plantou-se na frente do fórum para desejar boa sorte. Algumas senhoras chegaram a jogar arroz nas duas. "Beija, beija", gritavam mulheres, homens e crianças nas ruas. A festa continuou na casa onde Virgínia e Madalena moram. Galinha assada, feijoada, dobradinha, salada de bacalhau, cerveja e refrigerante esperavam cerca de 150 convidados.

Na frente da casa, no bairro de Santa Terezinha, montaram três toldos e distribuíram cadeiras e mesas. A vizinhança olhava de longe, curiosa. "Tomamos a decisão de casar no fórum para incentivar outras pessoas a assumir seus relacionamentos", contou Virgínia, que garantiu nunca ter sido vítima de preconceito na cidade. "Me sinto feliz porque vou quebrar um tabu em Gameleira. Muita gente não se assume com medo de ser criticada, mas não sabem que escondido o povo critica mais", disse Madalena. Elas parecem ter plantado sementes. No fim da cerimônia, um jovem confessou que foi ao fórum ver de perto o que pretende fazer em breve com o companheiro.

“

**Tomamos a decisão de casar no fórum para incentivar outras pessoas a assumir seus relacionamentos”**

Virgínia Maria Lins da Silva,  
dona de casa



TERESA MAIA/DP/DA PRESS



Virgínia e Madalena disseram "sim" no fórum e depois foram saudadas por amigos e parentes no caminho de casa



**assista**

Fotografe o QR Code e veja vídeo com o casamento

<b>Assunto:</b> Elas disseram sim ao amor	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b> ÚLTIMAS	<b>Seção:</b> no tablet

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

### *Elas disseram sim ao amor*

Casamento entre mulheres que dividem suas vidas há 16 anos parou a cidade de Gameleira, a 99km do Recife. Assista ao vídeo!



<b>Assunto: Pernambuco terá mais uma casa abrigo para mulheres vítimas de violência</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Pernambuco terá mais uma casa abrigo para mulheres vítimas de violência



Foto: Aluísio Moreira/SEI/Divulgação

Pernambuco ganhará uma casa abrigo modelo para mulheres vítimas da violência de gênero. Em evento de celebração do Dia Internacional da Mulher realizado ontem, no Centro de Convenções, o governador Eduardo Campos e a secretária da Mulher, Cristina Buarque, assinaram a ordem de serviço para a construção da nova sede da casa abrigo Jeruza Mendes, uma das quatro já existentes no estado. Com um investimento de R\$ 1,4 milhão, o espaço ficará pronto dentro de 10 meses e tem prazo de entrega previsto para o primeiro bimestre do próximo ano.

Só em 2014, o estado registrou 59 assassinatos de mulheres até o dia 21 deste mês. As casas abrigo são espaços que visam o resgate das mulheres antes que tragédias assim aconteçam, por meio de atendimento especializado. Com tempo médio de abrigamento de cerca de 120 dias, as mulheres ameaçadas de morte e seus filhos ficam em um endereço sigiloso com acompanhamento de saúde e assessoria jurídica. “Brigamos muito para ter esse lugar. Hoje, me sinto muito feliz ao perceber o quanto já avançamos”, comentou Cristina Buarque.

Segundo a secretária, dos 184 municípios de Pernambuco, 152 têm organismos de defesa dos interesses das mulheres. Durante a solenidade, o presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, afirmou também que será feito um reforço e especialização nas Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. E o governador entregou as chaves de uma casa para uma das usuárias do serviço de abrigamento. “Não podemos achar que o machismo não está

mais presente na sociedade brasileira. Ele ainda está presente, muitas vezes na linguagem, muitas vezes na atitude, no salário, no acesso ao trabalho”, ressaltou Campos.

### **Mulheres mortas em Pernambuco**

2014

Janeiro - 21

Fevereiro - 23

Março\* - 15

\*até o dia 21/03

2013 - 249

2012 - 210

18,6% de aumento entre 2012 e 2013

### **Assassinatos motivados por conflitos afetivos ou familiares**

2013 - 97

2012 - 78

### **Casa Abrigo**

- 4 em Pernambuco: Sempre Viva, Jeruza Mendes, Adagilsa Cavalcanti, Marici Amador
- Os espaços funcionam desde 2009, após a Lei de Abrigamento (estadual)
- Equipe multidisciplinar, com serviços como atendimento de saúde e assistência jurídica
- O tempo de abrigamento é de até 120 dias, podendo ser estendido
- A mulher vítima de violência sempre fica abrigada em cidade diferente da de sua residência

Fonte: Secretaria de Defesa Social e Secretaria Estadual da Mulher

<b>Assunto: Casamento homoafetivo - Fórum de Gameleira</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

DIREITO »

## Fórum de Gameleira celebra casamento entre duas mulheres



Virgínia e Madalena comemoram a união com festa na residência delas, na cidade de Gameleira, na Mata Sul

<b>Assunto: Casamento homoafetivo - Fórum de Gameleira</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### Madalena e Virgínia estão casadas oficialmente



Madalena e Virgínia oficializaram a união no fórum de Gameleira. Foto: Teresa Maia/DP/D.A.Press

Depois de 16 anos juntas, a artesã aposentada Maria Madalena Ferreira, 49 anos, e a dona de casa Virgínia Maria Lins da Silva, 39, oficializaram a união na manhã desta terça-feira no cartório da cidade de Gameleira, na Mata Sul do estado. Numa cerimônia simples, mas com direito a vestido branco, buquê de rosas, terno e gravata, Madalena e Virgínia celebraram o casamento homoafetivo com alegria, na companhia de parentes e amigos.

Após a solenidade no fórum da cidade, elas seguiram para festa em frente à residência, no centro do município. A festa, um almoço com direito a bebidas, foi um presente dos padrinhos. A lua de mel será na Praia de Gaibú, no Cabo de Santo Agostinho. A união civil homoafetiva foi a primeira realizada na Mata Sul do estado.

O sonho de se unir oficialmente já era antigo. "Fizemos o que muita gente deseja, mas não tem coragem", disse a dona de casa Virgínia, logo após assinar a documentação diante da juíza Christiane Caribé. Segundo a magistrada, que realizou pela primeira vez um casamento entre mulheres, a constituição proíbe a discriminação. "Os juízes não podem se negar a fazer o casamento", explicou a juíza.

Agora, Madalena e Virgínia estão acobertadas juridicamente. Madalena e Virgínia já foram casadas com homens, mas se separaram. A artesã aposentada tem uma filha de 30 anos, que aprovou a união. (Com informações da repórter especial Marcionila Teixeira)

<b>Assunto: Justiça nega à Fifa suspensão de multa de R\$ 500 mil</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pe	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO



## **Justiça nega à Fifa suspensão de multa de R\$ 500 mil**

Valor foi fixado pelo Procon-PE em processo por venda irregular de ingressos. Liminar cabe recurso.



<b>Assunto: Justiça nega à Fifa suspensão de multa de R\$ 500 mil</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pe	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO



## **Justiça de PE nega suspensão de multa de R\$ 500 mil para Fifa**

*Valor foi fixado pelo Procon-PE em processo por venda irregular de ingressos. Empresa Match Serviços de Eventos LTDA também foi multada em R\$ 500 mil.*

O desembargador José Ivo de Paula Guimarães, da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco, negou, em decisão liminar, pedido feito pela Fifa e pela Match Serviços de Eventos LTDA para suspender multa de R\$ 1 milhão aplicada por processo administrativo, devido à venda irregular dos ingressos da Copa das Confederações, em junho de 2013, em desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor (CDC). O valor, R\$ 500 mil para cada uma das partes, foi fixado pelo Procon-PE.

As empresas podem recorrer da decisão do 2º Grau, que foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de quinta-feira (20). A liminar do desembargador confirmou a também decisão liminar do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Évio Marques, de 13 de fevereiro, em mandado de segurança impetrado pelas empresas.

### **Multa**

Em dezembro de 2013, o Procon Pernambuco multou cada empresa em R\$ 500 mil por infringirem o direito à informação previsto no Código de Defesa do Consumidor. O processo administrativo foi motivado por uma representação da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE). O documento relatava queixas de diversos torcedores que compraram ingressos para assistir aos jogos da Copa na Arena Pernambuco e perceberam que seus assentos não correspondiam aos que estavam impressos em seus bilhetes. Outras queixas relatavam que torcedores compraram ingressos para as áreas mais próximas do campo, mas foram realocados para outras áreas do estádio pelas empresas organizadoras do evento.

De acordo com o juiz Évio Marques, os documentos entregues pelo Procon comprovam que o processo administrativo deu oportunidade para que as empresas pudessem se defender, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa. "O referido processo administrativo observou os ditames da Lei Geral da Copa (Lei 12.663/12), bem como do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003) e do Código de Defesa do Consumidor, e concluiu que, em caso de eventuais dúvidas quanto à aplicabilidade da norma, deve prevalecer o princípio o protecionismo do consumidor", escreveu na decisão.

A Fifa e a Match Serviços de Eventos LTDA recorreram ao 2º grau do Judiciário pernambucano, afirmando que agiram de acordo com a Lei da Copa e que não foi observado o princípio da ampla defesa durante o processo administrativo. Para as empresas, o Procon-PE aplicou uma multa alta, sem qualquer fundamento. Em virtude disso, pediram, liminarmente, a suspensão da multa até o julgamento final do mandado de segurança na 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife.

<b>Assunto: Casamento homoafetivo - Fórum de Gameleira</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**FOLHAPe**.com.br  
TUDO O QUE ACONTECE.



<b>Assunto: Casamento homoafetivo - Fórum de Gameleira</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Primeiro casamento homoafetivo de Gameleira é celebrado nesta terça-feira**

*Cerimônia no civil aconteceu no Fórum da cidade e reuniu dezenas de pessoas*

Duas moradoras de Gameleira, na Zona da Mata Sul de Pernambuco, concretizaram o sonho do casamento, na manhã desta terça-feira (25), no Fórum da cidade. A artesã Maria Madalena Ferreira, de 49 anos, e a dona de casa, Virgínia Maria Lins, 39, celebraram a união sob os olhares de dezenas de parentes e amigos e da juíza Christina Brito Caribé da Costa Pinto, que oficializou o ato. Este é o primeiro casamento homossexual realizado no município.

Depois de dizerem o esperado sim, elas trocaram as alianças e assinaram a certidão de casamento. Virginia Lins e Maria Madalena estão em união estável há mais de 16 anos, mas só agora resolveram oficializar perante à Justiça o relacionamento.

“Já era muito feliz e agora estou me sentindo mais ainda”, disse Virgínia - que não conseguia disfarçar o nervosismo. Já Maria Madalena está ansiosa para dá início as comemorações. “Estou me sentindo realizada e só penso na celebração. Vamos passar Lua de Mel em Gaibu, no Litoral Sul do Estado”, falou radiante.

Para a magistrada Christina Brito Caribé, “todas as pessoas precisam ter seus direitos preservados perante e Lei e perante a Sociedade”.

<b>Assunto: Desembargador nega pedido de suspensão de multa de R\$ 1 mi para Fifa</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Desembargador nega pedido de suspensão de multa de R\$ 1 mi para Fifa**

*O valor foi fixado pelo Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Pernambuco*

O desembargador José Ivo de Paula Guimarães, da 1ª Câmara de Direito Público, negou, em decisão liminar, pedido feito pela FIFA World Cup Brasil Assessoria LTDA e pela Match Serviços de Eventos LTDA para suspender multa de R\$ 1 milhão aplicada por processo administrativo devido à venda dos ingressos da Copa das Confederações 2013 em desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor (CDC). O valor, R\$ 500 mil para cada uma das partes, foi fixado pelo Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Pernambuco (Procon-PE).

As empresas podem recorrer da decisão do 2º Grau, que foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) da última quinta-feira (20/03). A liminar do desembargador, que atua como relator substituto, confirmou a também decisão liminar do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Évio Marques, proferida no dia 13 de fevereiro deste ano em mandado de segurança impetrado pelas empresas.

### **MULTA**

Em dezembro de 2013, o Procon Pernambuco multou cada empresa em R\$ 500 mil por infringir o direito à informação previsto no inciso III do artigo 6º do CDC. O documento relatava queixas de diversos torcedores que compraram ingressos para assistir aos jogos da Copa na Arena Pernambuco e perceberam que seus assentos não correspondiam aos que estavam impressos em seus bilhetes. Outras queixas relatavam que torcedores compraram ingressos para as áreas mais próximas do campo, mas foram realocados para outras áreas do estádio pelas empresas organizadoras do evento.

De acordo com o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Évio Marques, os documentos entregues pelo Procon Pernambuco comprovam que o processo administrativo deu oportunidade para que as empresas pudessem se defender, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

A FIFA World Cup Brasil Assessoria LTDA e Match Serviços de Eventos LTDA recorreram ao 2º grau do Judiciário pernambucano, afirmando que agiram de acordo com a Lei da Copa e que não foi observado o princípio da ampla defesa durante o processo administrativo. Para as empresas, o Procon-PE aplicou uma multa alta, sem qualquer fundamento. Em virtude disso, pediram, liminarmente, a suspensão da multa até o julgamento final do mandado de segurança na 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife.

Ao analisar o recurso, o relator substituto do processo no 2º Grau, desembargador José Guimarães, entendeu que os argumentos das empresas são insuficientes para promover a concessão do efeito suspensivo da multa. O desembargador declarou que as empresas tiveram o direito de se defender no processo administrativo.

<b>Assunto: Vara do Tribunal do Juri de Caruaru - Mandado expedido</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Pai é preso acusado de estuprar e tentar matar a filha de 12 anos em Caruaru**

*Vítima foi atingida com sete golpes de faca. Crime aconteceu em janeiro deste ano*

A polícia cumpriu um mandado, expedido pela Vara do Tribunal do Júri de Caruaru, e efetuou a prisão de um homem de 30 anos que é acusado de estuprar e tentar matar a filha de 12 anos. O crime aconteceu no dia 25 de janeiro de 2014 no Sítio Vertentes, na zona rural de Caruaru, no Agreste do Estado. A vítima foi atingida com sete golpes de faca e só não foi assassinada porque fingiu que estava morta.

O acusado informou que tentou matar a menina porque queria se vingar da ex-mulher, mãe da vítima, por ela ter se separado dele. Contra o suspeito, havia ainda duas medidas protetivas que o proibia de se aproximar da ex-mulher. O acusado foi encaminhado a Penitenciária Juiz Plácido de Souza, onde permanece à disposição da Justiça.

<b>Assunto: TJPE mantém multa à Fifa por ingressos de 2013</b>	
<b>Veículo: NE 10</b>	<b>Data: 26/03/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **TJ-PE mantém multa à Fifa por ingressos de 2013**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE), através do desembargador José Ivo de Paula Guimarães, da 1ª Câmara de Direito Público, negou, em decisão liminar, o pedido realizado pela Match Serviços para suspender a multa de R\$ 1 milhão, aplicada pelo processo administrativo aberto em razão do desrespeito ao Código do Consumidor na venda de ingressos da Copa das Confederações de 2013. O valor de R\$ 500 mil para cada envolvido foi definido pelo Procon de Pernambuco.

Torcedores apresentaram queixas em que reclamavam por terem adquirido ingressos para jogos na Arena Pernambuco, válidos pelo torneio, e depois serem realocados para setores do estádio que não correspondiam àqueles que haviam adquirido. Assim, a reapresentação da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco moveu o processo.

Em dezembro de 2013, o Procon Pernambuco multou cada parte envolvida em R\$ 500 mil por infringir o direito à informação previsto no Código de Defesa do Consumidor. Além disso, entendeu que a Lei Geral da Copa e a o código podem ser aplicados em conjunto.

A Fifa e a Match, então, entraram com recurso contra a decisão, pedindo a suspensão da multa, o que foi negado pelo desembargador. "O Procon-PE fundamentou sua decisão de acordo com a legislação vigente e aplicável ao evento, qual seja a Lei 12.663/12, Lei da Copa; a Lei 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Torcedor, Lei 10.671/03, fazendo uma interpretação favorável ao consumidor em razão da sua vulnerabilidade frente às recorrentes", afirmou José Guimarães.

<b>Assunto: TJPE mantém multa à Fifa por ingressos de 2013</b>	
<b>Veículo:</b> Jconline	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### **TJPE nega pedido de suspensão de multa à Fifa**

*Além da Federação, a Match Serviços também foi condenada e terá de dividir a multa com a autoridade máxima do futebol*

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) negou o pedido da Fifa e da Match Serviços de suspender a multa de R\$ 1 milhão imposta pelo Procon-PE em dezembro de 2013. Segundo o Procon, as duas empresas desrespeitaram o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Cada uma terá de pagar o valor de R\$ 500 mil. Elas podem recorrer da decisão do 2º Grau, que foi publicada no Diário da Justiça da última quinta-feira (20).

O motivo foi uma denúncia da Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco (OAB-PE), com queixas de diversos consumidores que adquiriram ingressos para os jogos na Arena Pernambuco.

Alguns torcedores reclamam que compraram ingressos para assistir aos jogos da Copa na Arena Pernambuco e perceberam que seus assentos não correspondiam aos que estavam impressos em seus bilhetes. Outras queixas relatavam que torcedores compraram ingressos para as áreas mais próximas do campo, mas foram realocados para outras áreas do estádio pelas empresas organizadoras do evento.

O desembargador José Guimarães declarou que as empresas tiveram o direito de se defender no processo administrativo. "Vê-se que o procedimento obedeceu aos ditames legais previstos na Lei da Copa, no Estatuto do Torcedor e no CDC, observando o contraditório e a ampla defesa exigidos, tendo havido oferecimento de defesa em tempo hábil".

Para o magistrado, o que houve, de fato, foi a interpretação e a adequação da legislação vigente em favor do consumidor, quando a Lei da Copa foi omissa. "Assim, por ter entendido que as agravantes descumpriram alguns preceitos legais, aplicou a multa aqui rebatida", descreveu na decisão.

<b>Assunto: TJPE mantém multa à Fifa por ingressos de 2013</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Desembargador mantém multa de R\$ 1 milhão para Fifa e Match Serviços por ingressos vendidos na Copa das Confederações**

O desembargador José Ivo de Paula Guimarães, da 1ª Câmara de Direito Público, negou, em decisão liminar, pedido feito pela FIFA World Cup Brasil e pela Match Serviços de Eventos para suspender multa de R\$ 1 milhão aplicada por processo administrativo devido à venda dos ingressos da Copa das Confederações 2013 em desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor (CDC). O valor, R\$ 500 mil para cada uma das partes, foi fixado pelo Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Pernambuco (Procon-PE).

As empresas podem recorrer da decisão do 2º Grau, que foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) da última quinta-feira (20). A liminar do desembargador, que atua como relator substituto, confirmou a também decisão liminar do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Évio Marques, proferida no dia 13 de fevereiro deste ano em mandado de segurança impetrado pelas empresas.

**MULTA** - Em dezembro de 2013, o Procon Pernambuco multou cada empresa em R\$ 500 mil por infringir o direito à informação previsto no inciso III do artigo 6º do CDC. O processo administrativo foi motivado por uma representação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE).

O documento relatava queixas de diversos torcedores que compraram ingressos para assistir aos jogos da Copa na Arena Pernambuco e perceberam que seus assentos não correspondiam aos que estavam impressos em seus bilhetes. Outras queixas relatavam que torcedores compraram ingressos para as áreas mais próximas do campo, mas foram realocados para outras áreas do estádio pelas empresas organizadoras do evento.

De acordo com o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Évio Marques, os documentos entregues pelo Procon Pernambuco comprovam que o processo administrativo deu oportunidade para que as empresas pudessem se defender, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa. “O referido processo administrativo observou os ditames da Lei Geral da Copa (Lei 12.663/12), bem como do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003) e do Código de Defesa do Consumidor, e concluiu que, em caso de eventuais dúvidas quanto à aplicabilidade da norma, deve prevalecer o princípio o protecionismo do consumidor”, escreveu na decisão.

O juiz ainda ressaltou que a Lei Geral da Copa e o Código de Defesa do Consumidor podem ser aplicadas conjuntamente. “É pacífico o entendimento de que, em se tratando de uma relação de consumo, o CDC pode e deve ser aplicado ainda que a relação seja regida, também, por outras normas, como as de direito civil. Assim, não podem supor as impetrantes que a Lei Geral da Copa deve ser aplicada sem a mínima observância das demais normas que compõem o regimento normativo do nosso país”, destacou. A FIFA World Cup Brasil Assessoria LTDA e Match Serviços de Eventos LTDA recorreram ao 2º grau do Judiciário pernambucano, afirmando que agiram de acordo com a Lei da Copa e que não foi observado o princípio da ampla defesa durante o processo administrativo. Para as empresas, o Procon-PE aplicou uma

multa alta, sem qualquer fundamento. Em virtude disso, pediram, liminarmente, a suspensão da multa até o julgamento final do mandado de segurança na 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife.

Ao analisar o recurso, o relator substituto do processo no 2º Grau, desembargador José Guimarães, entendeu que os argumentos das empresas são insuficientes para promover a concessão do efeito suspensivo da multa. “O Procon-PE fundamentou sua decisão de acordo com a legislação vigente e aplicável ao evento, qual seja a Lei 12.663/12 (Lei da Copa), a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/03), fazendo uma interpretação favorável ao consumidor em razão da sua vulnerabilidade frente às recorrentes”.

O desembargador declarou que as empresas tiveram o direito de se defender no processo administrativo. Para o magistrado, o que houve, de fato, foi a interpretação e a adequação da legislação vigente em favor do consumidor, quando a Lei da Copa foi omissa.

<b>Assunto: Desembargador nega pedido de suspensão de multa de R\$ 1 mi para Fifa</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 26/03/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Desembargador nega pedido de suspensão de multa de R\$ 1 mi para Fifa**

O desembargador José Ivo de Paula Guimarães, da 1ª Câmara de Direito Público, negou, em decisão liminar, pedido feito pela FIFA World Cup Brasil Assessoria LTDA e pela Match Serviços de Eventos LTDA para suspender multa de R\$ 1 milhão aplicada por processo administrativo devido à venda dos ingressos da Copa das Confederações 2013 em desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor (CDC). O valor, R\$ 500 mil para cada uma das partes, foi fixado pelo Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Pernambuco (Procon-PE).

As empresas podem recorrer da decisão do 2º Grau, que foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) da última quinta-feira (20/03). A liminar do desembargador, que atua como relator substituto, confirmou a também decisão liminar do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Évio Marques, proferida no dia 13 de fevereiro deste ano em mandado de segurança impetrado pelas empresas.

### **MULTA**

Em dezembro de 2013, o Procon Pernambuco multou cada empresa em R\$ 500 mil por infringir o direito à informação previsto no inciso III do artigo 6º do CDC. O documento relatava queixas de diversos torcedores que compraram ingressos para assistir aos jogos da Copa na Arena Pernambuco e perceberam que seus assentos não correspondiam aos que estavam impressos em seus bilhetes. Outras queixas relatavam que torcedores compraram ingressos para as áreas mais próximas do campo, mas foram realocados para outras áreas do estádio pelas empresas organizadoras do evento.

De acordo com o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Évio Marques, os documentos entregues pelo Procon Pernambuco comprovam que o processo administrativo deu oportunidade para que as empresas pudessem se defender, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

A FIFA World Cup Brasil Assessoria LTDA e Match Serviços de Eventos LTDA recorreram ao 2º grau do Judiciário pernambucano, afirmando que agiram de acordo com a Lei da Copa e que não foi observado o princípio da ampla defesa durante o processo administrativo. Para as empresas, o Procon-PE aplicou uma multa alta, sem qualquer fundamento. Em virtude disso, pediram, liminarmente, a suspensão da multa até o julgamento final do mandado de segurança na 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife. Ao analisar o recurso, o relator substituto do processo no 2º Grau, desembargador José Guimarães, entendeu que os argumentos das empresas são insuficientes para promover a concessão do efeito suspensivo da multa. O desembargador declarou que as empresas tiveram o direito de se defender no processo administrativo.